

ESTADO DO PARANÁ

#### ATA DA 35° SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO-ESTADO DO PARANÁ

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. ÀS QUINZE HORAS NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, SITO À RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA Nº 2008, NESTA CIDADE DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, REUNIU-SE NA CÂMARA MUNICIPAL PARA A SUA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ATUAL PERÍODO PARLAMENTAR. VERIFICANDO O QUÓRUM LEGAL, COM A PROTEÇÃO DE DEUS E SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO VEREADOR JOÃO DA ÁGUA, FOI DECLARADA ABERTA A SESSÃO. PRESENTES OS SEGUINTES VEREADORES: ANDRÉ TREVISAN GABARDO, GENÉSIO FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS, GERMANO DA SILVA, JOÃO APARECIDO DE FREITA, LEANDRO CHRESTANI, LUIZ CARLOS SCERVENSKI JUNIOR, MÁRCIO ÂNGELO BERALDO, PEDRO BARAUSSE E ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA. AUSENTE O VEREADOR ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES. O PRESIDENTE JOÃO DA ÁGUA INFORMOU QUE EMBORA O VEREADOR LUIZ SCERVENSKI TENHA SOLICITADO



ESTADO DO PARANÁ

QUE CONSTASSE NA ATA TODAS AS FALAS DITAS NA TRIBUNA. NA SESSÃO ANTERIOR, O PEDIDO NÃO ENCONTRA AMPARO REGIMENTAL. A ÚNICA PREVISÃO NESSE SENTIDO SE ENCONTRA NO ART. 112, § 5º NOS SEGUINTES TERMOS "SERÁ PERMITIDO AO VEREADOR, QUE HOUVER PARTICIPADO DOS DEBATES, REPRODUZIR SEU DISCURSO POR ESCRITO. PARA SER ARQUIVADO COM A ATA E OS DOCUMENTOS REFERENTES A SESSÃO." PORTANTO TAL HIPÓTESE SÓ SE APLICA EM SESSÕES SECRETAS E PARA O DISCURSO DO SOLICITANTE. DESTA FORMA, FICOU REGISTRADO EM ATA O PEDIDO DO VEREADOR LUIZ SCERVENSKI MAS FOI INDEFIRIDO POR FALTA DE PREVISÃO REGIMENTAL E COM FULCRO NO ART. 19 QUE DETERMINA AS COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE. O PRESIDENTE DETERMINOU QUE EU, VEREADOR MÁRCIO BERALDO, 1º SECRETÁRIO, PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, 34ª SESSÃO ORDINÁRIA. A QUAL FOI REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. VEREADOR SARGENTO LEANDRO CHRESTANI



ESTADO DO PARANÁ

SOLICITOU DISPENSA DA LEITURA DA ATA E DA ORDEM DO DIA, TODOS OS VEREADORES CONCORDARAM **RESTANDO** APROVADA. PASSOU-SE PARA O HORÁRIO DETERMINADO O EXPEDIENTE. O PRESIDENTE SOLICITOU VOTOS DE PESAR AOS FAMILIARES DE JOSÉ CARLOS FOGAÇA ROMBLESPERCER E TODOS VEREADORES SOLICITARAM VOTOS DE PESAR AOS FAMILIARES DE AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA. APÓS O PEDIDO. CONCEDEU DEZ SEGUNDOS PARA QUE OS VEREADORES SE INSCREVESSEM PARA FALAR NO EXPEDIENTE. SE INSCREVEU O VEREADOR: SARGENTO LEANDRO. NÃO HAVENDO MAIS NENHUM VEREADOR INSCRITO, O EXMO. SR. PRESIDENTE PASSOU PARA A ORDEM DO DIA. 1) Em primeira votação o Projeto de Lei nº 87/2023 de autoria do Executivo, cuja súmula "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024." Em primeira discussão o parecer nenhum vereador se inscreveu. Em primeira votação o parecer foi aprovado por unanimidade. Em primeira discussão o projeto em si com as emendas nenhum vereador se inscreveu. Em



ESTADO DO PARANÁ

primeira votação o projeto em si com as emendas foi aprovado por unanimidade. FINDAS AS MATÉRIAS SUJEITAS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, O PRESIDENTE PASSOU AOS VEREADORES INSCRITOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS, SE INSCREVERAM OS VEREADORES: LUIZ SCERVENSKI QUE SOLICITOU VOTOS DE PESAR AOS FAMILIARES DE CELSO ODPES, O VEREADOR BARAUSSE PEDIU PRA ASSINAR JUNTO OS VOTOS DE PESAR AO SR. CELSO E TAMBÉM DISCORREU NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS, TAMBÉM SE INSCREVEU O DR. JOÃO FREITA E MÁRCIO BERALDO. O PRESIDENTE FEZ ALGUMAS CONSIDERAÇÕES FINAIS. NADA MAIS HAVENDO A SE TRATAR, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO MARCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 15:00 HORAS EM CARÁTER ORDINÁRIO E HORARIO REGIMENTAL. DO QUE PARA CONSTAR EU, VEREADOR MÁRCIO BERALDO, 1º SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA.

JOÃO DA ÁGUA
PRESIDENTE